

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 103/SMD/PMPV/2022**

PORTEARIA N° 103/SMD/PMPV/2022
Porto Velho – RO, 22 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00502/2022.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor: Fabiano Barboza Câmara, matrícula: 1003113, Superintendente Municipal Adjunto. Que deslocou-se aos distritos de: Vista Alegre, Extrema, Abunã e Nova Califórnia, a fim de acompanhar os serviços que estão sendo executados de Limpezas. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial - Caminhonete HILLUX Branca, Placa: QTA-4525, pertencente a EMDUR, a ser conduzida pelo servidor Fabiano Barboza Câmara. No período de 20/09/2022 a 23/09/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807 SESDEC/RO	Superintendente Municipal Adjunto	3½	R\$ 200,00	R\$ 700,00

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F8E89E3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/09/2022. Edição 3313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>